

**Estudos em Homenagem
a Joaquim Romero Magalhães**

Economia, Instituições e Império

Organizadores

Álvaro Garrido

Leonor Freire Costa

Luís Miguel Duarte


ALMEDINA

O Tempo Dourado do Brasil no Final do Século XVI

Rodrigo Ricupero

O recurso aos termos “Idade do Ouro” ou “do Ferro” para definir um período histórico não é novidade e foi usado nas mais diversas épocas. Só para o chamado período colonial estes foram utilizados recorrentemente, tanto por autores coloniais, bem como posteriormente por historiadores. Exemplos mais ou menos conhecidos desse uso são o título da primeira gazeta da Bahia, “Idade d’Ouro do Brasil”, e o clássico livro de Charles Boxer, *A Idade do Ouro do Brasil*.¹

Outro historiador que utilizou tal recurso foi Almeida Prado, em seu estudo *A Bahia e as capitanias do Centro do Brasil*, no qual, analisando a capitania da Bahia entre o século XVI e XVII, definiu o período entre a chegada do governador geral Dom Francisco de Sousa (1591) e a invasão holandesa (1624) como “*Idade de ouro da Bahia*”. Para Almeida Prado, tal definição se justificaria pela prosperidade do momento em geral e pela quase ausência do Estado em particular, valorizando a “liberdade” dos colonos, que permitia que o reinol imigrado mantivesse “*intáta a sua individualidade num meio em que ele apenas ressentia a presença do Estado*”.²

Recentemente, o historiador Wolfgang Lenk, também recorreu ao mesmo expediente ao estudar a Bahia na conjuntura da invasão holandesa de 1624, mas, neste caso, pela negativa, ou seja, definiu o período, no título de sua tese, como a “*Idade de Ferro da Bahia*”³ Tal opção tem raízes na própria época, pois, como Lenk

¹ Maria Beatriz Nizza da Silva, *A primeira gazeta da Bahia: idade d’Ouro do Brasil*. São Paulo: Cultrix, 1978 e Charles R. Boxer, *A Idade de Ouro do Brasil, dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

² João Fernando de Almeida Prado, *A Bahia e as capitanias do centro do Brasil (1530-1626)*, 3 vols. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1950, vol. III, p. 7.

³ Wolfgang Lenk, *A Idade de Ferro da Bahia: guerra, açúcar e comércio no tempo dos flamengos, 1624-1654*. Campinas, Unicamp, 2003 (Tese inédita).

deixa claro, os homens que viviam no período tinham a idéia de estarem em uma espécie de idade de ferro. Percepção que é exemplificada na frase do governador geral Diogo Luís de Oliveira (1626-1635), quando este, em carta a Câmara da Bahia, afirmava resignado: “*haver-me mandado Sua Majestade servi-lo a este Estado nesta idade de ferro em que o achei, que faz maior diferença no ânimo dos súditos por quem passaram idades do ouro*”.⁴

Comprovando tal percepção, podemos ainda acrescentar o comentário saudosista de Frei Vicente do Salvador: “*só sei, que ouvi dizer a hum daly a muitos annos que aquelle fora o tempo dourado pera esta Bahia pello // muito dinheiro, que então nella corria; e muitos Indios que descirão do certão, e bem dizia dourado, e nao de ouro, porque pêra este outras couzas se requerião*”⁵, no caso, referindo-se ao período do governo de Luís de Brito de Almeida (1573-1578). Concluindo sua obra justamente sob o governo de Diogo Luís de Oliveira, Frei Vicente, assim como este governador, tinha clareza que os bons tempos eram passados.

Vejamos mais de perto a passagem de Frei Vicente do Salvador. Esse definia o tempo dourado da Bahia “*pello // muito dinheiro, que então nella corria; e muitos Indios que descirão do certão*”. O muito dinheiro era explicado pelo saque dos despojos do naufrágio de uma nau portuguesa que rumava para a Índia. Quanto aos muitos índios, o autor não apresenta maiores detalhes. Muitos índios e muito dinheiro nos parecem dois pontos chave, como veremos adiante, para a definição do período em termos de um “tempo dourado” para a Bahia, mas que acreditamos poder ser alongado para as principais capitanias então existentes nas partes do Brasil.

Voltemos, contudo, ao início do processo de colonização. Na década de 1530, após o envio da expedição de Martim Afonso de Sousa, D. João III adotou a política de divisão do quinhão americano que lhe cabia pelo Tratado de Tordesilhas em capitanias, destinadas a personalidades de destaque na empresa imperial. Contudo, como já foi dito, se as terras foram doadas em léguas, estas tiveram de ser conquistadas em palmas. As relações amistosas com os nativos rapidamente se turvaram, em especial pela recusa destes em cederem suas terras e sua força de trabalho aos portugueses. Dessa maneira os primeiros tempos da colônia foram difíceis e, ao longo da década de 1540, em que pese o apoio de algumas tribos aliadas, os índios inimigos estiveram próximos de varrer a presença portuguesa da América.⁶

⁴ Carta do Governador Geral Diogo Luís de Oliveira da cidade do Salvador, publicada no primeiro volume das *Atas da Cidade do Salvador*. Salvador: Prefeitura Municipal, 1944, p. 191.

⁵ Frei Vicente do Salvador, *História do Brazil*, edição crítica de Maria Lêda Oliveira, Rio de Janeiro: Versal, 2008, 84 verso (a publicação segue a divisão do original).

⁶ Para uma descrição detalhada do processo de conquista, aqui apenas indicada, reportamos o nosso trabalho *A formação da elite colonial*. São Paulo: Alameda, 2009, em especial o terceiro capítulo “Conquista e fixação”.

Ponto máximo desse período, que para mantermos a comparação, poderia ser definido também como de "ferro", foi a destruição da capitania da Bahia. A Coroa até então quase ausente foi obrigada a intervir retomando a posse das terras da capitania destruída e criando o chamado Governo Geral, iniciado com a vinda de Tomé de Sousa, junto com os jesuítas, e a fundação da cidade do Salvador.

Tal medida embora tenha fortalecido o poder dos portugueses, não foi suficiente para uma pronta derrota da resistência indígena. Mesmo em torno de Salvador, sede do novo governo, o controle português era precário no tempo de Tomé de Sousa e os portugueses só puderam ocupar de fato o recôncavo da Baía de Todos os Santos após as guerras travadas no governo de Duarte da Costa e no começo do de Mem de Sá, ou seja, entre a década de 1550 e o começo da seguinte.

Com algum grau de generalização pode-se dizer que entre 1530 e 1560 os portugueses viveram uma fase defensiva, em que as povoações se transformaram em verdadeiras fortalezas cercadas por um território cujo controle era disputado vivamente pelos índios inimigos. A correlação de forças mudaria entre o final da década de 1550 e o início da seguinte, no tempo do governo de Mem de Sá, quando especialmente na Bahia, em Pernambuco e no Rio de Janeiro os portugueses conseguiram importantes vitórias e passaram assumir o controle de maior faixa do território litorâneo.

A vitória sobre a resistência indígena abriu um novo período, pois não só tornava-se possível a ocupação das terras conquistadas, mas também o cativo dos vencidos. Foi esse processo, comandado pela administração colonial, donatária ou régia, que permitiu uma "primeira acumulação colonial", transformando as terras em patrimônio privado e obrigando os índios, até então livres, a trabalhar para os novos donos, em cativo explícito ou não. Criavam-se, assim, quase que do nada, fortunas potenciais, que se realizariam plenamente, após a montagem de engenhos e a vinculação da colônia ao comércio europeu.

Tal vitória permitiu um rápido desenvolvimento da produção de açúcar com a montagem de diversos engenhos e fazendas, que, por sua vez, demandavam uma constante renovação dos cativos, que eram literalmente moídos nos engenhos. A fome por novas terras e novos cativos impulsionou as guerras de conquista até a ocupação de grande parte da fachada litorânea (entre São Vicente no Sul e o Pará no Norte) no início do século XVII, provocando uma verdadeira hecatombe na população nativa. Situação descrita, ainda que com certo exagero, pelos jesuítas, em um documento do início do século XVII, no qual contavam que Tomé de Sousa ao descrever o tamanho da população indígena ao monarca, escrevia "que ainda que os cortassem [os índios] no açougue que nunca os acabariam", para em seguida,

concluírem, de forma dramática, que naquele momento “*toda a infinidade de gentio que estava na ribeira do mar da costa do Brasil ... quase todos estão extintos*”?

Retomando, contudo, ao período final do governo Mem de Sá, podemos perceber como a Coroa, instigada pelos jesuítas, tentou regularizar o cativo dos índios, promulgando a primeira lei geral sobre a matéria em 1570. Iniciava-se, assim, a política de restrição ao cativo indígena, em que pese suas idas e vindas, colocava certos obstáculos a livre iniciativa dos colonos.⁸ Mem de Sá, como se sabe, extremamente próximo dos jesuítas, conseguiu de alguma maneira controlar a voracidade dos colonos, sempre ávidos por novos cativos.

Após a morte de Mem de Sá em 1572, contudo, abriu-se uma fase de enorme cativo dos índios, descidos do sertão “aberto” nesse momento aos moradores pelo novo governador geral Luís de Brito de Almeida, que não foi tão favorável à Companhia de Jesus como seu antecessor. Tal situação pode ser avaliada nas respostas dadas pelos jesuítas aos famosos “*Capítulos de Gabriel Soares de Sousa*”. Os jesuítas explicaram que o governador após manter boas relações com eles no início do governo, acabou por se afastar, e, com ironia, “questionavam” Gabriel Soares de Sousa: “*pode ser que o informante saiba parte de quem a turvou [a relação dos jesuítas com Luís de Brito de Almeida], pois era tanto seu íntimo e privado*”. Essa quebra, contudo, estava relacionada à política seguida pelo governador no que toca à questão indígena, pois, como os próprios padres explicaram, o “*governador abriu o sertão do gentio com que ambos [o governador e Gabriel Soares] fizeram engenhos, cada um o seu, além das muitas barcadas de índios que o informante mandou vender pelas capitâneas*”.⁹

O governador Luís de Brito de Almeida autorizou inúmeras expedições ao sertão, incentivando outras pessoalmente. A intensidade do movimento fez inclusive com que o procurador do donatário de Pernambuco, João Fernandes Coelho, protestasse “*contra o governador Luís de Brito de Almeida, porque [este] mandava caravelões com gente e seus capitães a resgatar gentio ao sertão da capitania de Pernambuco*”.¹⁰

⁷ “De quão importante era a continuidade da residência dos padres da Companhia de Jesus da Província do Brasil nas aldeias dos índios ...”. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cartório dos Jesuítas, maço 88, documento 227.

⁸ Sobre o assunto, ver Georg Thomas, *Política indígena dos portugueses no Brasil* (tradução). São Paulo: Loyola, 1982; John Hemming, *Red Gold, the conquest of the Brazilian Indians*. Cambridge: Harvard University Press, 1978; Manuela Carneiro da Cunha (org.), *História dos índios no Brasil*, 2a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998 e Stuart Schwartz, “Trabalho indígena e grande lavoura”, publicado na reunião de artigos do autor, intitulada *Da América portuguesa ao Brasil*. Lisboa: Difel, 2003.

⁹ “Capítulos que Gabriel Soares de Sousa deu em Madri ao Senhor Cristóvão de Moura contra os padres da Companhia de Jesus que residem no Brasil” (1587), publicado nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1942, vol. 62, p. 337 e seguintes.

¹⁰ Biblioteca Nacional de Lisboa. Códice 1031, “Coleção de vários títulos genealógicos de famílias de Portugal”, 6 vol., vol. II, Fl. 184.

Foi esse processo de conquista e de cativeiro de milhares de índios trazidos aos novos engenhos, ou na fórmula sintética de Frei Vicente do Salvador, os “*muitos Índios que descerão do certão*”, um dos elementos chaves para caracterizar a época.

Dessa forma a conquista efetiva da faixa litorânea iniciada na década de 1560 permitiu o grande surto da economia açucareira no Brasil, pois as guerras travadas pelos portugueses, ao mesmo tempo, que derrotavam a resistência indígena, possibilitavam a ocupação e a exploração de áreas mais amplas e o cativeiro de milhares de índios, mão de obra fundamental para as fazendas e engenhos.

Os resultados das guerras empreendidas podem ser mensurados pelo número de engenhos erguidos no período. Considerando apenas as áreas mais significativas da economia açucareira – as capitanias da Bahia e de Pernambuco e as regiões vizinhas – e, portanto, melhor documentadas, teríamos a seguinte evolução: na década de 1570 os engenhos eram aproximadamente 55, no final do século já eram o dobro. Pouco tempo depois, no começo da segunda década do XVII, já seriam 150 e, em 1623, apenas para a região em torno de Pernambuco atingiam a marca de 137 unidades.¹¹

Foi um período de grande desenvolvimento para a colônia e prosperidade para os senhores de engenho. A demanda europeia pelo açúcar, um dos grandes produtos comerciais da época, garantia mercados e preços crescentes para a produção. A baixa tributação e incentivos régios¹², a facilidade inicial de obter terras e escravos indígenas completavam o cenário favorável, que, como veremos, começaria a ser turvado pela posterior necessidade de substituir os indígenas dizimados pelos escravos africanos mais caros e pelas restrições a liberdade comercial.

A prosperidade das camadas senhoriais no período chamou a atenção dos recém chegados e foi destacada nos escritos dos mais variados observadores, incluindo moradores da colônia, interessados em destacar os resultados da conquista.

Gabriel Soares de Sousa, em 1587, em um amplo memorial, entregue em Madrid para D. Cristóvão de Moura, no qual pretendia demonstrar as grandezas do Estado do Brasil, sentenciava, após descrever a pujança da economia açucareira em Pernambuco, com seus 40 ou 50 navios anuais carregados de produtos

¹¹ Sobre a evolução da economia açucareira, veja-se, entre outros: Frédéric Mauro, *Portugal, o Brasil e o Atlântico*, 2 vols. (tradução), Lisboa: Estampa, 1988; Stuart Schwartz, *Segredos Internos*, São Paulo: Companhia das Letras, 1988 e Vera Lucia Amaral Ferlini, *Terra, Trabalho e Poder*, São Paulo: Brasiliense, 1988.

¹² Para além dos documentos reunidos no primeiro volume – Legislação (1534-1596) – dos *Documentos para a história do açúcar*, 3 vols., Rio de Janeiro: IAA, 1956, veja-se os comentários sobre o uso e o abuso das isenções feitos por mercadores e por moradores do Brasil. Domingos de Abreu e Brito, “Sumário e descrição do Reino de Angola e do descobrimento da ilha de Luanda” (c. 1591), publicado por Alfredo de Albuquerque Felner, *Um inquérito à vida administrativa e econômica de Angola e do Brasil*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933, p. 60 e seguintes.

da terra: “É tão poderosa esta capitania, que há nela mais de cem homens que têm de mil até cinco mil cruzados de renda, e alguns de oito, dez mil cruzados. Desta terra saíram muitos homens ricos para estes reinos, que foram a ela pobres”.¹³

O jesuíta Fernão Cardim, secretário do Visitador da Ordem na década de 1580, dá cores aos números, quando descreve impressionado o bem estar dos senhores de engenho, ainda que condenando os excessos:

“Vestem-se, e as mulheres e filhos de toda sorte de veludos, damascos e outras sedas e nisto tem grandes excessos. As mulheres são muito senhoras, e não muito devotas ... os homens são tão briosos que compram ginetes de 200 e 300 cruzados ... São muito dados a festas ... [em certo casamento] se vestiram uns de veludo carmesim, outros de verde, e outros de damasco e outras sedas de várias cores, e os guiões e selas dos cavalos eram das mesmas sedas que iam vestidos. Aquele dia correram touros, jogaram canas ... são dados a banquetes ... bebem cada ano 50 mil cruzados de vinho de Portugal ... Enfim em Pernambuco se acha mais vaidade que em Lisboa”.¹⁴

Os *Diálogos das Grandezas do Brasil*, obra inédita e anônima de 1618, atribuída ao senhor de engenho Ambrósio Fernandes Brandão, corroboram a visão de Cardim sobre a situação dos senhores de engenho, indicando como a vida faustosa destes marcava fundo nos observadores da sociedade que se ia conformando. O velho morador do Brasil, Brandônio, um dos personagens do diálogo, afirmava para o recém chegado Alviano, o outro personagem, que o gasto dos senhores de engenho é “grandíssimo, com os muitos cavalos ajaezados, librés e vestidos custosíssimos que tiram de ordinário para si e seus filhos, porque a cada quatro dias fazem festas de touros, canas e argolinhas”, e arrematava, talvez para não deixar dúvidas ao surpreso Alviano, que “eu já vi afirmar a homens mui experimentados na Corte de Madri, que se não traja melhor nela do que se trajam no Brasil os senhores de engenho, suas mulheres ...”.¹⁵

A situação não passava despercebida também para os estrangeiros que visitam a região. O francês Pyrard de Laval, entre 1610 e 1611, retornando do Oriente, numa embarcação portuguesa, teve a oportunidade de passar uma temporada no Brasil e nos deixou uma impressão favorável do desenvolvimento da colônia: “A riqueza dessa terra é principalmente em açúcares ... porque não julgo que haja outro

¹³ Gabriel Soares de Sousa, *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1987, p. 58.

¹⁴ Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil* (final do século XVI), Lisboa: CNCDP, 1997, extratos da p. 256. As cartas e relações dos jesuítas são repletas de descrições das mais favoráveis condições com que os padres são recebidos em suas visitas pelos engenhos no período.

¹⁵ A passagem se inicia com uma discussão entre as personagens sobre que grupo seria mais rico: os senhores de engenho ou os exploradores da prata em Potosi. *Diálogos das Grandezas do Brasil* (1618), Recife: Imprensa Universitária, 1962 (1ª edição integral, preparada por José Antonio Gonsalves de Mello, segundo o apógrafo de Leiden), p. 92.

lugar em todo mundo, onde se crie açúcar em tanta abundância como ali”, acrescentando ainda, com certo exagero, “nunca vi terra onde o dinheiro seja tão comum, como e nesta do Brasil, e vem do Rio da Prata ... não se vê ali moeda miúda, mas somente peças de oito, quatro e dois reales ...”.¹⁶

Laval também destacaria a pujança dos senhores “que possuem grandes territórios e neles muitos engenhos de açúcar, os quais territórios lhes há dado El-rei de Espanha em recompensa de algum serviço e são erigidos em título de alguma dignidade, como baronia, condado etc.”¹⁷, antecipando, ainda que com certa imprecisão, a famosa passagem de Antonil, essa mais precisa, “o ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos. E se for, qual deve ser, homem de cabedal e governo, bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de engenho quanto proporcionalmente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino”.¹⁸

A importância da economia açucareira em franca expansão e a fama, exagerada ou não, das riquezas atraiu para a região aventureiros e mercadores portugueses e estrangeiros. Domingos de Abreu e Brito, de passagem por Pernambuco em viagem a serviço da Coroa para Angola em 1591, descrevia assim o movimento no porto: “mormente aver tantos navios como de continuo a capitania de Pernambuco de todas as partes de França, Frandes, Inglaterra, Amburgo & de todas as mais partes, assi das partes de que V. Ms. de tem recebido desserviços, como dos mais q será deficultoso serem vedados”.¹⁹ Situação que também é comprovada pelas informações deixadas por outro oficial régio, o desembargador Sebastião de Carvalho, que tendo por base os registros da Alfândega de Pernambuco, atesta o intenso comércio com o norte da Europa, em especial Hamburgo.²⁰

Riquezas que despertariam também a cobiça dos inimigos da Coroa espanhola, em especial, dos piratas ingleses que começaram a se aventurar pelo Atlântico Sul no final do século XVI e pouco tempo depois também dos holandeses, que após algumas ações de pirataria de maior ou menor vulto, chegariam a invadir a Bahia em 1624 e posteriormente Pernambuco em 1630.²¹

A liberdade de comércio vigente na prática na colônia em todo século XVI e início do XVII, as intensas relações mercantis entre Portugal e outras áreas euro-

¹⁶ Francisco de Pyrard de Laval, *Viagem de ...* (Tradução portuguesa do texto do início do século XVII), 2 vols., Porto: Livraria Civilização, 1944, p. 228 e 230.

¹⁷ *Idem*, p. 230.

¹⁸ André João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas* (1711), introdução e comentário crítico por André Mansuy Diniz Silva, Lisboa: CNCDP, 2001, p. 70.

¹⁹ Domingos de Abreu e Brito, *Op. cit.*, p. 73.

²⁰ “Livro das saídas dos navios e urcas” de 1605, publicado por José Antonio Gonsalves de Mello na *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 58, p. 87 e seguintes.

²¹ Veja-se, entre outros, Charles R. Boxer, *Os holandeses no Brasil*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961 e Evaldo Cabral de Mello, *Olinda restaurada*. São Paulo: Forense e Edusp, 1975.

peias, em especial os Países Baixos²² e a incapacidade da marinha portuguesa escoar a totalidade da produção contribuíram para a penetração de comerciantes estrangeiros nos negócios do açúcar, bem como a participação de embarcações estrangeiras no transporte entre o Brasil e a Europa.²³

Dessa maneira, a grande quantidade de dinheiro que corria na Bahia, que tanto o informante de Frei Vicente do Salvador, como Pyrard Laval descreveram, pode ser explicada mais pela prosperidade da economia açucareira, do que simplesmente pelo resgate de um navio naufragado ou pela volta de mercadores do Peru. Prosperidade que pode ser compreendida também pela incrível soma de elementos favoráveis, a saber: escravos indígenas obtidos a baixo custo, baixa tributação e incentivos régios, alta do preço do açúcar, liberdade comercial entre outros. Assim a riqueza produzida pelo açúcar e por outros produtos da terra, como o pau-brasil, concentrava-se nas mãos dos grandes senhores da terra, o que lhes permitiu enorme gasto suntuário, consolidando um padrão de vida, que impressionou os mais variados observadores.²⁴

O *Tempo Dourado*, contudo, não duraria para sempre e para tanto, dois elementos foram fundamentais: o processo de substituição dos escravos indígenas pelos africanos e o fim da liberdade comercial.

A conquista portuguesa da costa do Brasil foi, inclusive do ponto de vista demográfico, uma verdadeira tragédia para a população indígena, mesmo a aliada dos portugueses.²⁵ Os jesuítas foram os grandes cronistas dessa hecatombe e seus relatos mostram a intensidade do processo. Um deles dizia: “Os índios que na Bahia, Pernambuco e outras capitânias se repartiram pelos portugueses no princípio de suas fundações não chegaram a netos”²⁶, outro informava, no caso do Rio de Janeiro, “de tal sorte assolaram o gentio tamoio que hoje não há já nome dele”.²⁷

²² No caso dos Países Baixos, tais relações seriam reforçadas pela migração de judeus e cristãos novos que fugiam da ameaça da Inquisição.

²³ Sobre o tema, veja-se Leonor Freire Costa, *O Transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663)*, 2 vols. Lisboa: CNCDP, 2002.

²⁴ Em relação aos ganhos da economia açucareira em fins do século XVI, veja-se Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*, 24^a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991, p. 43 e seguintes.

²⁵ Além dos trabalhos já citados sobre a política da Coroa em relação à população indígena, gostaríamos de indicar o capítulo “a mão de obra indígena” do nosso trabalho. Rodrigo Ricupero, *A formação da elite colonial*, *Op. cit.*, p. 207 e seguintes.

²⁶ “Considerações sobre a lei e provisão reais sobre administração e cativo dos índios no Maranhão e Pará”, documento anônimo do século XVII, publicado por Lucinda Saragoça, *Da “Feliz Lusitânia” aos confins da América*, Lisboa: Cosmos, 2000, p. 415.

²⁷ Padre Jacome Monteiro, “Relação da província do Brasil” de 1610, publicada por Serafim Leite (Sf), *História da Companhia de Jesus no Brasil*, 10 vols. Lisboa: Portugália e Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938-50, vol. VIII, p. 393.

Vítimas das guerras, pestes, fomes ou simplesmente dos maus-tratos infligidos pelos senhores, o enorme contingente indígena rapidamente se extinguiu. O autor da chamada "Informação dos primeiros aldeamentos", possivelmente o padre José de Anchieta, descreveu, em meados da década de 1580, a situação com espanto "a gente que de vinte anos a este momento é gastada nesta Bahia, parece coisa, que se não pode crer; porque nunca ninguém cuidou, que tanta gente se gastasse nunca, quanto mais em tão pouco tempo", pois nas 14 aldeias que os jesuítas tiveram, se juntaram 40 mil pessoas e "agora" nos três aldeamentos que existem, se "tiverem 3.500 almas será muito". Além destes eram trazidos do sertão 20 mil índios que foram levados para as fazendas dos portugueses e nos últimos seis anos "sempre os portugueses desceram gente para suas fazendas, quem trazia 2 mil almas, quem 3 mil, outros mais, outros menos", que reunidos somariam mais de 80 mil índios, mas, ainda segundo o autor, "vão ver agora os engenhos e fazendas da Bahia, achá-los-ão cheios de negros da Guiné, e muito poucos da terra e se perguntarem por tanta gente, dirão que morreu".²⁸

A transição do trabalho indígena para o africano foi longa e com ritmos próprios para cada capitania, possivelmente com variações locais ou mesmo entre propriedades de uma mesma área. Além disso, dependia da quantidade de engenhos erguidos e da intensidade da vitória militar alcançada sobre a população indígena, assim se pode explicar a variação no ritmo da transição, entre Pernambuco e Bahia ou mesmo entre Pernambuco e a Paraíba, para não falarmos nas áreas menos desenvolvidas, como, por exemplo, São Paulo e o Maranhão, onde os escravos africanos só entrariam com força no século XVIII.

Matizando a velocidade do processo de transição que a afirmação da "Informação dos primeiros aldeamentos" nos passa, Stuart Schwartz mostra que, em fins do século XVI, no importante engenho de Sergipe do Conde, erguido anteriormente por Mem de Sá na Bahia de Todos os Santos, a força de trabalho era predominantemente indígena: de 134 homens, 115 eram índios.²⁹ Para Schwartz "a transição para uma força de trabalho africana efetou-se nas primeiras décadas do

²⁸ "Informação dos primeiros aldeamentos", documento de meados da década de 1580, publicada em José de Anchieta, *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões*, 2ª ed., Belo Horizonte e São Paulo: Itatiaia e Edusp, 1988, p. 385 e seguintes (Coletânea, publicada originalmente pela Academia Brasileira de Letras em 1933, como III volume da coleção *Cartas Jesuíticas*). A autoria de Anchieta, embora provável, é duvidosa, sobre o tema, veja-se a longa nota 456, p. 390. Ainda, vale registrar que o título do documento foi dado por Capistrano de Abreu.

²⁹ A correspondência dos feitores do engenho de Sergipe preservada no "Cartório dos Jesuítas" mostra que tanto no final do século XVI, como nas primeiras décadas do XVII, a prática de trazer índios do sertão se mantinha como um problema essencial para o bom funcionamento do engenho. Veja-se, por exemplo, "Apontamentos que levou Cristóvão Barroso quando foi para feitor do Engenho Sergipe" de 23 de março de 1607 ou "Sebastião Vaz a Diogo Cardim, provincial do colégio de Santo Antônio" de 5 de junho de 1628. Respectivamente: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cartório dos Jesuítas, maço 13, documento 14 e maço 69, documento 74.

século XVII” assim, em 1638, quando o engenho de Sergipe foi alugado a Pedro Gonçalves de Matos, todos os escravos eram africanos.³⁰

A economia açucareira, erguida com a mão de obra “barata” dos índios e em franca expansão na virada do século XVI para o XVII, pode, graças aos grandes ganhos, passar a suprir sua necessidade de trabalho de forma crescente com os mais “caros” escravos africanos. Contudo, tal mudança acarretou uma nova situação, turvando o *tempo dourado* dos senhores de engenho.

O alarme da nova realidade foi dado pelo governador geral Diogo de Menezes ao Monarca em cartas datadas de 1610. Exatamente no ano seguinte ao da mais contundente lei de liberdade dos índios (de 30 de julho de 1609), o governador assumia claramente sua oposição em relação a liberdade dos indígenas, queixando-se ainda dos jesuítas. Para Diogo de Menezes os senhores de engenho e lavradores de cana “*estão mui indiuidados, a principal resão de estarem he o m.to cabedal, q’ em estas duas fabricas de engenhos e lauoras hão mister de negros de Guiné, e como estes lhe durão pouco*”, são obrigados a recorrerem aos mercadores “*q’ lhos dão fiado, até lhos poder pagar pello rendimento de suas nouidades*”. Tal situação, segundo o governador, agravada pela presença do Tribunal da Relação que facilitava a cobrança das dívidas, poderia ser minimizada se a Coroa aceitasse a proposta feita pela Câmara, com a qual ele próprio concordava, que as dívidas fossem pagas apenas com parte do rendimento das safras, iniciando-se assim a política da Coroa de impedir a execução das dívidas dos senhores de engenho em suas propriedades.³¹ Para Diogo de Menezes, em evidente campanha pela abolição da lei de 1609, o que de fato ocorreria em 1611, os escravos africanos “*são a sua [do Estado do Brasil] total destruição*”.³²

A mortalidade elevada da população indígena, o crescimento constante da oferta de escravos africanos nos principais portos e a pressão jesuítica contra o cativoiro foram decisivos para a preponderância da escravidão africana nas áreas

³⁰ As informações estão em Stuart Schwartz, *Segredos Internos*, São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p.68 e em “Trabalho indígena e grande lavoura”, *Op. cit.*, p. 63.

³¹ Tal disposição, salvo engano e na falta de estudo sistemático sobre o tema, foi constantemente reeditada ao longo do período colonial. Curiosamente tal medida era advogada por Nassau no final do seu governo e pelos senhores de engenho de Olinda na “guerra dos mascates”. “Memória e instrução de João Maurício, Conde de Nassau, acerca do seu governo do Brasil” (1644), publicado em *Fontes para a História do Brasil Holandês*, textos editados por José Antônio Gonsalves de Mello, 2 vols., Recife: CEPE, 2004, vol. 1 (Administração da Conquista), p. 404 e Manuel dos Santos, *Calamidades de Pernambuco* (1747), Recife: Fundarpe, 1986, p. 55.

³² “Carta a El-Rei de Diogo de Menezes” de 8 de maio de 1610, publicada nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1942, vol. 57, p. 67 e seguintes, com mais outras 11 cartas. Veja-se também “Carta de Diogo de Menezes para El-Rei”, de 1º de setembro de 1610. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Fragmentos: Caixa 1, documento 6. Opinião semelhante é expressa por Diogo de Campos Moreno, *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. (1612), Recife: UFPE, 1955, p. 112.

centrais da economia colonial em meados do século XVII. Passou-se da máxima “O Brasil não se pode sustentar ... sem o gentio da terra”³³ para outra “sem negros não há Pernambuco, e sem Angola não há negros”³⁴, e os defensores da opção pelo trabalho indígena foram ofuscados e ninguém mais acusaria os negros de serem a destruição do Brasil, como fez Diogo de Menezes.

Na virada do século XVI para o XVII, paralelamente ao processo de transição do trabalho indígena para o africano, desenrolou-se outro movimento chave: a proibição do comércio com estrangeiros nos portos coloniais, motivada por princípios mercantilistas (queda no comércio do Reino, pela falta dos gêneros coloniais, que estariam sendo levados diretamente para outras áreas da Europa, com a conseqüente queda nos ganhos do comércio, na arrecadação da Coroa e perdas para a marinha) e motivações político-religiosas (combate aos “rebeldes” e defesa da “pureza da fé”). O primeiro alvará que proibia o comércio, estrangeiro promulgado em 1591, não o impediu na prática, seja pela incapacidade da Coroa de implementar o controle efetivo, seja pelas fraudes aludidas no alvará de 1605, que reforçava e corrigia as disposições do primeiro.³⁵

Contudo, a crescente hostilidade entre a Coroa espanhola e seus rivais, materializada no aumento das apreensões de navios estrangeiros e nos ataques de “piratas” estrangeiros na costa do Brasil, pode significar o endurecimento do controle do comércio e a implementação na prática da restrição, ainda que nunca total. A própria invasão da Bahia em 1624 pelos holandeses também poderia indicar que o plano de proibição do comércio estrangeiro estava se impondo. Na falta de estudos mais aprofundados sobre o tema, podemos apenas apontar as linhas gerais do processo. O fato é que entre a primeira e a terceira década do século XVII o chamado “exclusivo comercial” se impôs e a participação dos mercadores estrangeiros no comércio colonial³⁶, antes visível na documentação, desaparece da cena, relegada então ao mundo camuflado do contrabando.³⁷

³³ “Resolução que o bispo e o ouvidor geral do Brasil tomaram sobre os injustos cativeiros dos índios do Brasil e do remédio para aumento da conversão e da conservação daquele Estado”, documento da década de 1570, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LVII, parte I, p. 92.

³⁴ “Carta do padre Vieira ao Marquês de Nisa” de 12 de agosto de 1648, publicada em Antônio Vieira, *Cartas*, edição de João Lúcio de Azevedo, 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997, p. 234.

³⁵ Ver “Alvará de 9 de fevereiro de 1591 proibindo o comércio com estrangeiro” e “Alvará de 18 de março de 1605”, respectivamente em *Documentos para a história do açúcar*, *Op. cit.*, p. 379 e Marcos Carneiro de Mendonça, *O marquês de Pombal e o Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960, p. 86.

³⁶ Sobre o assunto veja-se Fernando Novais, *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, 6ª ed. São Paulo: Hucitec, 1995, especialmente o capítulo II.

³⁷ O contrabando tem ganho destaque na historiografia brasileira recente, mas especialmente para o século XVIII, como, por exemplo, o trabalho de Paulo Cavalcante, *Negócios de trapaça, caminhos e descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)*, São Paulo: Hucitec, 2006.

Dessa forma, tanto o tráfico de escravos, como o “exclusivo comercial” foram fundamentais para quebrar os grandes lucros dos senhores de engenho, favorecendo os setores mercantis e, de maneira geral, a metrópole. Era enfim, nas palavras de Luiz Felipe de Alencastro, o “processo de colonização dos colonos”.³⁸ Contudo, não por um decreto ou vontade da Coroa, mas pela conjunção da proibição do comércio com estrangeiros e a consolidação do tráfico negreiro.³⁹

Nos novos tempos, agora de “Ferro” nas palavras do governador Diogo Luís de Oliveira, e, retomando Frei Vicente do Salvador, não havia mais levas de escravos índios “baratos” enchendo os engenhos, os escravos eram negros e cada vez mais caros e a moeda não corria mais com fartura, ao contrário das dívidas crescentes. Cenário que ainda ficaria mais sombrio com as invasões holandesas na América e com a chamada *Crise Geral do Século XVII*.

No tempo dourado, a liberdade não se dava pela ausência do Estado, como Almeida Prado julgava, mas pela ausência do sistema colonial. A consciência dos moradores sobre o Sistema Colonial, contudo demoraria muito a emergir. Viria, apenas, nos momentos críticos, como nos primeiros anos do século XVIII⁴⁰, quando, no contexto da Guerra dos Mascates, os senhores de engenho de Olinda esboçaram um programa que questionava a essência do sistema (comércio franco, ainda que limitado, com Inglaterra e Holanda; escravos negros baratos nos portos coloniais, moeda provincial, não execução das dívidas etc.)⁴¹, embora o alvo fosse o poder do grupo mercantil instalado no Recife. Mas só no período de crise do Antigo Sistema Colonial, em fins do XVIII e início do XIX, é que a crítica atingiu sua plenitude e o sistema colonial se tornou “odioso” aos olhos da elite engajada no processo de independência.⁴²

³⁸ Luiz Felipe de Alencastro, *O trato dos viventes*, São Paulo: Companhia das Letras, 2000, especialmente o primeiro capítulo “O aprendizado da colonização”, p. 11 e seguintes (a citação é da página 22).

³⁹ Para a definição de Antigo Sistema Colonial, veja-se o trabalho fundamental de Fernando Novais, *Op. cit.*, especialmente o segundo capítulo.

⁴⁰ Sobre esse período, ver Laura de Mello e Souza, “A conjuntura crítica no mundo luso-brasileiro de inícios do século XVIII”, in *O Sol e a Sombra, política e administração na América portuguesa do século XVIII*, São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 78.

⁴¹ Manuel dos Santos, *Op. cit.*, p. 54-56.

⁴² O termo “odioso” aparece no “Manifesto de 6 de agosto de 1822 as nações amigas”, escrito por José Bonifácio de Andrada e Silva, *Escritos políticos*, São Paulo: Obelisco, 1964, p. 31. Para o contexto mais geral do debate no período da independência e crítica ao “exclusivo comercial” indicamos: Antonio Penalves Rocha, *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Unesp, 2009.